



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

No dia 1 de março p.p., o Parlamento Europeu (PE) aprovou um conjunto de medidas para proteger a saúde das abelhas, apoiar os apicultores europeus e promover o mel e a sua utilização terapêutica. O PE apela a uma estratégia de grande escala e a longo prazo para a saúde das abelhas e seu repovoamento, a fim de preservar as populações de abelhas selvagens atualmente em declínio na União Europeia (UE).

De acordo com o “Relatório sobre as perspetivas e os desafios para o setor da apicultura na EU (2017/2115(INI))”, «as abelhas prestam um serviço fundamental ao ecossistema e à agricultura na UE ao polinizarem as flores».

Em alguns Estados-Membros, refere-se, «o número de colónias de abelhas diminuiu devido aos efeitos das alterações climáticas (por exemplo, geada de primavera, seca, incêndios), de determinadas substâncias ativas dos pesticidas e de perturbações no mercado interno do mel».

O PE propõe assim «um plano de ação para combater a mortalidade das abelhas, o aumento do financiamento ao setor da apicultura e a introdução de um regime de compensação nos programas apícolas nacionais para a mortalidade das colónias de abelhas, resultante de catástrofes naturais, doenças ou predações», e recomenda também «programas de criação de abelhas resilientes a espécies invasoras, como o *Varroa destructor*, a vespa asiática e a loque americana, e o desenvolvimento de medicamentos inovadores».

De acordo com a nota divulgada, o PE insta a Comissão e os Estados-Membros a «porem em prática medidas para aumentar a proteção e o apoio financeiro às populações locais de abelhas melíferas em toda a UE, incluindo através de zonas de conservação das abelhas endémicas legalmente protegidas», e defende a «proibição de substâncias ativas dos pesticidas, como os neonicotinóides, que representem um risco para as abelhas, com base em dados cientificamente comprovados, e o recurso a produtos ou métodos agronómicos alternativos

seguros».

Numa outra perspetiva, o PE quer que «sejam reforçados os controlos veterinários fronteiriços e no mercado interno e que sejam realizadas amostragens e testes oficiais ao mel proveniente de países terceiros nas fronteiras externas da UE, notando que as importações de baixa qualidade, as adulterações e os sucedâneos continuam a exercer pressão sobre os preços».

A Comissão Europeia deve assim «garantir que o mel e outros produtos apícolas sejam considerados “produtos sensíveis” nas atuais ou futuras negociações de acordos de comércio livre, dado que “a concorrência direta pode expor o setor da apicultura da UE a uma pressão excessiva ou insustentável”».

O PE recorda que «o mel é um dos produtos agrícolas que pode ser incluído no âmbito do regime de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas», e incentiva os Estados-Membros a «informarem as crianças sobre os produtos locais e a reforçarem a participação de produtores de mel locais nos programas escolares. O mel pode ser utilizado para substituir o açúcar refinado e outros adoçantes, contribuindo, assim, para a saúde pública».

Atualmente, há mais de 600 000 apicultores na UE, dos quais 10 698 em Portugal, segundo dados de 2016 da Comissão Europeia. Os três principais produtores europeus de mel são a Roménia, a Espanha e a Hungria, seguidas da Alemanha, da Itália e da Grécia.

A UE produz cerca de 250 000 toneladas de mel por ano, sendo o segundo maior produtor a nível mundial, depois da China.

Cerca de 84% das espécies vegetais e 76% da produção alimentar na Europa dependem da polinização efetuada pelas abelhas selvagens e domésticas.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Tem V. Exa. conhecimento das Recomendações do Parlamento Europeu para o setor da apicultura?**

**2- Entre as medidas já aplicadas pelo Governo no setor, existem algumas que vão de encontro ao agora proposto? Com que resultados?**

**3- O Governo assegura já as medidas necessárias para aumentar a proteção e o apoio financeiro às populações locais de abelhas melíferas, incluindo zonas de conservação das abelhas endémicas legalmente protegidas?**

**4- Está o Governo disposto a aplicar as medidas agora propostas pelo PE?**

Palácio de São Bento, 8 de março de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)